



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### AUTÓGRAFO N. 39 DE 2018

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei n. 038 de 2018, aprovado em 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 25 de junho de 2018.

#### MESA DIRETORA

**NELSON ALEX PARENTE**

Presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

Vice-presidente

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

1º Secretário

*Maurício Godoy Prado*

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

2º Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0006205/2018 29/06/2018 10:48:27

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

81054  
0006205/2018

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Autógrafo n. 39 de 2018



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### **PROJETO DE LEI Nº 038, DE 2018.**

#### **(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado ao custeio de obra na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto a ser classificado da seguinte forma:

#### **31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **175120001.1.092 – Construção de Alojamento na ETE**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 63.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de:

**R\$47.000,00** (quarenta e sete mil reais decorrente Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

**R\$16.000,00** (dezesseis mil reais), com a anulação parcial do seguinte item:

#### **31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **175120001.1.041 – Construção e Substituição de Redes de Água e Esgoto**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00**

**Artigo 3º** – Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.